



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 4 de março de 2022
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2022/0069(NLE)

6826/22
ADD 1

MIGR 69
JAI 285
FRONT 95
ASILE 28
COEST 166

NOTA PONTO "A"

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Conselho

Assunto: Proposta de DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que declara a existência de um afluxo maciço de pessoas deslocadas da Ucrânia na aceção do artigo 5.º da Diretiva 2001/55/CE do Conselho, de 20 de julho de 2001, e que tem por efeito aplicar uma proteção temporária

– Declaração dos Estados-Membros

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração dos Estados-Membros a exarar na ata do Conselho.

Declaração dos Estados-Membros

A fim de apoiar os Estados-Membros que constituem os principais pontos de entrada do afluxo maciço de pessoas deslocadas que fogem da guerra na Ucrânia, abrangido pela Decisão de Execução do Conselho, de 4 de março de 2022, e de promover uma repartição equilibrada entre todos os Estados-Membros do esforço assumido, os Estados-Membros acordam em não aplicar o artigo 11.º da Diretiva 2001/55/CE do Conselho no que respeita às pessoas que beneficiam de proteção temporária num determinado Estado-Membro, em conformidade com a Decisão de Execução do Conselho, de 4 de março de 2022, e procurem entrar sem autorização no território de outro Estado-Membro, exceto se os Estados-Membros decidirem pela aplicabilidade do referido artigo, com base num acordo bilateral.
